

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Que _____ faz _____, estado civil, servidora pública, _____ nacionalidade, RG nº _____, e CPF nº _____, residente e domiciliada _____, nº _____, _____, complemento, _____, bairro, _____, cidade, _____, RJ, _____ CEP, na qualidade de servidora alocada na (identificação do órgão de política para mulher) doravante denominado PARTE RECEPTORA, que se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiver acesso, a respeito dos dados das mulheres a serem inseridos no Cadastro da Adesão Voluntária (CAV), objeto do presente termo.

1. PARA TANTO, A PARTE DECLARA E SE COMPROMETE

1.1 manter o mais absoluto sigilo a respeito dos dados e informações que forem fornecidas pelas mulheres assistidas, que vierem a ser inseridas no Cadastro de Adesão Voluntária (CAV) ou não, antes, durante ou após sua elaboração, sigilo de dados escrito, fornecido por meio verbal ou por qualquer outra forma, sejam estes dados de natureza pessoal, profissional, técnica, ou de qualquer outra natureza;

1.2 a não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, alugar, comercializar, dar, doar, divulgar, distribuir, utilizar e/ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros ou em proveito próprio ou alheio, dados, informações científicas ou quaisquer materiais obtidos com ou sem sua participação, bem como, toda informação e conhecimento surgido durante a elaboração do atendimento e cadastro no sistema;

1.3 a não tomar, sem autorização da titular dos dados que se fizer PARTE RECEPTORA, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, benefícios provenientes dos dados gerados no atendimento, cadastrados ou não no Cadastro de Adesão Voluntária (CAV).

2.DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Confidencialidade tem como finalidade garantir a proteção e o sigilo das informações confidenciais compartilhadas entre a PARTE RECEPTORA e a mulher atendida. Este termo visa prevenir a divulgação, comercialização, reprodução, cópia ou qualquer outra forma de uso indevido dessas informações, assegurando que os dados fornecidos pelas mulheres vítimas de violência doméstica sejam utilizados exclusivamente para fins de cadastramento no Cadastro de Adesão Voluntária (CAV) e para viabilizar o acesso às vagas de emprego vinculadas a processos de licitação pública.

3. DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E OUTROS CONCEITOS

3.1 Para os fins deste termo, serão consideradas confidenciais, mas não se limitando, todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a científica, técnica, operacional, comercial, jurídica, ou outra, bem como, sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos ou mídias;

3.2 Serão, ainda, consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas como responsabilidade da PARTE RECEPTORA, por meio de legendas, rascunhos ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação e do projeto devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da mulher atendida.

4.DO USO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

4.1 A PARTE RECEPTORA compromete-se a utilizar as informações confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do cumprimento da legislação vigente, sendo vedada tanto a sua divulgação a terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pelo presente termo;

4. A PARTE RECEPTORA deverá dispensar às informações confidenciais da mulher assistida o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas e que anuíram ao presente termo;

4.3 Em caso de qualquer falha na segurança das informações confidenciais, a PARTE RECEPTORA deverá comunicar imediatamente à mulher atendida e à Secretaria de Estado da Mulher, mas não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 A PARTE RECEPTORA deverá:

5.1.1 usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins aos quais lhe foram confiadas as referidas informações;

5.1.2 manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos integrantes da equipe também submetidos ao presente processo de registro e controle de dados;

5.1.3 proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;

5.1.4 manter procedimentos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações do projeto;

5.1.5 cumprir com todas as obrigações expostas no presente, e outras, ainda que não elencadas, mas que se refiram ao sigilo absoluto.

5.2 A PARTE RECEPTORA deverá destruir todo e qualquer documento e informação, seja física ou digital, que contenha informações confidenciais ou não da Mulher atendida, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas no presente termo.

6.DAS PENALIDADES E DA QUEBRA DA CONFIDENCIALIDADE

6.1 A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas e/ou violação das obrigações previstas no presente termo, sujeitará a PARTE RECEPTORA, como também ao agente causador ou facilitador, ao pagamento de multa, indenização material e/ou moral, e/ou ressarcimento de todas as perdas, danos causados, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento, bem como as de responsabilidade civil e criminal, tudo apurado em regular processo judicial.

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O presente termo possui caráter irrevogável e irretratável e inicia-se a partir da data de sua assinatura. Ainda que o projeto seja executado ou não venha a ser executado, o dever de confidencialidade persistirá, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos expressos anteriormente.

8. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

8.1 A PARTE RECEPTORA, declara que leu e compreendeu todas as disposições estabelecidas no presente termo, concordando integralmente com as suas cláusulas e condições.

8.2 A PARTE RECEPTORA compromete-se a cumpri-los de maneira fiel e integral assumindo todas as responsabilidade e obrigações que dele decorre.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025

PARTE RECEPTORA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA